

Portaria de nº 054 de 11 de maio de 2016

O Presidente, no uso de suas atribuições, com base no artigo 116, da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve AVERBAR nos registros funcionais da servidora do Quadro de Pessoal desta Autarquia abaixo relacionados, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo/símbolo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim	Finalidade
1106160038809	64.595.231-1	FABRINI MOITINHO FERREIRA	COORDENADOR II	DETRAN	ESTADUAL	22/09/2009	09/10/2014	ADC. DE TEMPO DE SERVIÇO

Antônio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Portaria de nº 055 de 11 de maio 2016.

O Presidente, no uso de suas atribuições de acordo com o estabelecido nos artigos 84 e 85 da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve CONCEDER Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, conforme especificado no quadro abaixo:

Processo	Matrícula	Nome	Gratificação	Mês/Ano
1106160038809	64.595.231-1	FABRINI MOITINHO FERREIRA	05%	05/2016

Antônio Carlos Marcial Tramm
Presidente


Adolpho Ribeiro Netto
Diretor Adm. Financeiro





Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB/PORTARIA GAB. 092 DE 16 DE MAIO DE 2016.

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a Portaria nº. 054/2016, Publicada no DOE de 31 de março de 2016, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar, passando a compor a comissão, para todos os efeitos legais e regulares, os servidores: Jorge Antônio Barreto Torres Júnior, Matrícula nº. 09.381.401-6, Eduardo Ribeiro Bandeira, Matrícula nº. 09.381.416-3 e Márcia Cristina Cavalcante Vergne do Abreu, Matrícula nº 54.010.731-8, retroagindo seus efeitos a partir de 19.04.2016. Fernanda Tourinho - Diretora Geral

FUNCEB/PORTARIA GAB. 093 DE 16 DE MAIO DE 2016.

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a Portaria nº. 057/2016, Publicada no DOE de 06 de abril de 2016, que instituiu a Comissão de Avaliação, passando a compor para todos os efeitos legais e regulares os servidores: Rita de Cássia Cardoso Lago, Matrícula 54.010.776-2, Claudimara Costa Santana Manzição, Matrícula 54.010.587-9, Andaraí Ramos Cavalcante, Matrícula 54.010.977-6, Jorge Antônio Barreto Torres Júnior, Matrícula nº. 09.381.401-6 e Lígia de Oliveira Matta e Machado, Matrícula nº. 54.010.004-9 e tendo como suplentes os servidores Zoraida Cardoso Santos, Matrícula 54.011.016-3, Marcos Napoleão Fernandez Lima, cadastro nº 54.011.942-0 e Sylvan Pereira Barbosa, cadastro nº 54.218.226-7, retroagindo seus efeitos a partir de 19.04.2016. Fernanda Tourinho - Diretora Geral

FUNCEB/PORTARIA GAB. 094 DE 16 DE MAIO DE 2016.

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a Portaria nº. 076/2016, Publicada no DOE de 26 de abril de 2016, que nomeou a Comissão de Análise Documental das Filarmônicas, passando a compor, para todos os efeitos legais e regulares, os membros: Ramon Arend Paranhos, matrícula 54.588.763-0, Naiara da Cunha Vieira, matrícula 54.573.931-0 e Gabriela Baldassin Harrison, matrícula 54.588.063-6, retroagindo seus efeitos a partir de 19.04.2016. Fernanda Tourinho - Diretora Geral

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Resumo de Portaria

Portaria nº 115 de 14 de abril de 2016.

Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado resolve conceder a servidora integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 107 da Lei nº 6.677/94:

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
0207160003465	620059399-7	Almeida Conceição Neta	2003/2013	01/08/2016	29/09/2016	Cego instalado

Portaria nº 125 de 09 de maio de 2016

Conceder, com o fundamento no artigo 84 e 85 da Lei 6.677/94, Auxílio Natalidade a servidora ANDREA MARIA PEREIRA VALINAS CARDOSO E SILVA, cadastro nº 62551059-7, Técnico de Nível Médio - REDA.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

JOÃO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IPAC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 033 de 16 de maio de 2016.

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 84 e 85 da Lei 6.677 de 26 de setembro de 1994, RESOLVE: conceder aos servidores abaixo relacionados, gratificação adicional por tempo de serviço, nos percentuais acumulados e a partir do mês especificado no quadro abaixo, já acrescida de 1% relativo ao ano de 2016.

MAIO/2016

MATRÍCULA	NOME	% ACUMULADO
15.160507-6	Angela Cristina Figueiras de Mates	34
15.017112-9	Elias Alberto Cunha Mattos	40
15.250087-9	Lúcia Regina dos Santos	38
15.213993-9	Marta de Azevedo Santa Bárbara	39
21.154424-7	Audílias Barbosa Lemos	40
15.124821-2	Aida Franca Silva	38
15.151664-1	Maria Usanda Cavalcante	34

Diretora Geral, em 16 de maio de 2016.

Ângela Góes Nêiva

Diretora Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

REPUBLICAÇÃO: Portaria 047/2015, publicada no DOE de 25/04/2015 onde se lê quinquênio 2001/2008, leia-se quinquênio 2005/2011.

Resumo: Convênio nº 012/2016 entre a JUCEB e o Município de São Francisco do Conde/BA. Objeto: Instalação do REGIN na prefeitura e instituições do Município. Prazo: 02 anos a partir da data de assinatura. Assinaturas: Antônio Marcial Tramm pela JUCEB e Evandro Santos Almeida pelo Município.

Resumo: Convênio nº 013/2016 entre a JUCEB e o Município de Itabuna/BA. Objeto: Instalação do REGIN na prefeitura e instituições do Município. Prazo: 02 anos a partir da data de assinatura. Assinaturas: Antônio Marcial Tramm pela JUCEB e Claudevane Moreira Leite pelo Município.

PORTARIA Nº 040/2016: O Presidente, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve conceder a servidora integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 107 da Lei nº 6.677/94:

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Término	Total de Dias
1105160025561	64.000.085-9	MARIA RILZA SIMÕES DE PINHO	2001/2005	05/05/2016	05/07/2016	30 dias

PORTARIA Nº 054/2016: O Presidente, no uso de suas atribuições, com base no artigo 116, da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve VERBAR nos registros funcionais da servidora do Quadro de Pessoal desta Autarquia abaixo relacionados, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargos/ Símbolo	Órgão	Poder / Esfera	Data Início	Data Fim	Finalidade
1105160038808	64.595.231-1	Fabrizio Melillo Ferreira	Coordenador III	Detran	Estadual	22/09/2008	09/10/2014	Adc. de Tempo de Serviço

PORTARIA Nº 055/2016: O Presidente, no uso de suas atribuições de acordo com o estabelecimento nos artigos 84 e 85 da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve CONCEDER Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, conforme especificado no quadro abaixo:

Processo	Matrícula	Nome	Gratificação	Mês/Ano
1105160039809	64.595.231-1	FABRIZIO MONTINHO FERREIRA	05%	05/2016

Em SSA, 16/05/2016. Ass. Antônio Marcial Tramm - Presidente//

Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC

RESOLUÇÃO Nº. 01/2016

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC, com fundamento no inciso II, do Art. 5º, do Regimento da Autarquia, aprovado pelo Decreto nº. 580, de 04 de novembro de 1991 e publicado no Diário Oficial do dia seguinte, RESOLVE:

Art. 1º. Ratificar as alterações realizadas no orçamento analítico da SUDIC, aprovadas Ad referendum do Conselho, referentes ao período compreendido entre 18 de Dezembro de 2015 a 05 de Abril de 2016, nos termos do Art. 1º, II, do Regimento do Conselho;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Sala de Reuniões, 06 de abril de 2016.

Marcos Aurélio Félix Cohim Silva

Presidente em exercício do Conselho de Administração

RESOLUÇÃO Nº. 02/2016

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC, com fundamento no inciso VI, do Art. 5º, do Regimento da Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 580, de 04 de novembro de 1991, publicado no Diário Oficial do dia seguinte, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, na conformidade da documentação que a acompanha, a prestação de contas da SUDIC relativa ao exercício de 2015.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Sala de Reuniões, 06 de abril de 2016.

Marcos Aurélio Félix Cohim Silva

Presidente em exercício do Conselho de Administração